

- DECRETO Nº372/2014,

DE 20 (VINTE) DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 de 16 de dezembro 2003, e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de desmembramento de área pública localizada no Residencial Porto Seguro, APM 04 do município de Abadia de Goiás.

### DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade do município de Abadia de Goiás, localizada no Residencial Porto Seguro – APM 04, com área total de 10.500,00 m<sup>2</sup>, que passa a ter as seguintes características:

#### DESCRIÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

**A.P.M. 04**                    **ÁREA: 10.500,00 m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 40,00m com a Av. Juca Arantes;  
FUNDOS: 40,00m com a Rua João Luzia;  
LADO DIREITO: 201,00 m com a Rua 07;  
LADO ESQUERDO: 201,00 m com a Rua 08;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, 7,07m, mais 7,07m.

#### SITUAÇÃO DESMEMBRADA

**A.P.M. 04**                    **ÁREA: 500,00 m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 1,00 m com a Rua 07;  
FUNDOS: 1,00 m com a Rua 08;  
LADO DIREITO: 40,00m com a APM 4C;  
LADO ESQUERDO: 40,00m com a APM 4D;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, 7,07m, mais 7,07m.

**A.P.M. 4A**                    **ÁREA: 4.450,00 m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 40,00 m para a Rua João Luzia;;

FUNDOS: 40,00m com a APM 4C;  
LADO DIREITO: 80,00 m com a Rua 08;  
LADO ESQUERDO: 80,00 m com a Rua 07;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, 7,07m, mais 7,07m.

**A.P.M. 4B**                    **ÁREA: 4.450,00 m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 40,00 m para a Av. Juca Arantes;  
FUNDOS: 40,00m com a APM 4D;  
LADO DIREITO: 80,00 m com a Rua 07;  
LADO ESQUERDO: 80,00 m com a Rua 08;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, 7,07m, mais 7,07m.

**A.P.M. 4C**                    **ÁREA: 550,00 m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 20,00 m com a Rua 07;  
FUNDOS: 20,00 m com a Rua 08;  
LADO DIREITO: 40,00m com a APM 4A;  
LADO ESQUERDO: 40,00m com a APM 04;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, 7,07m, mais 7,07m.

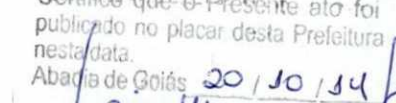
**A.P.M. 4D**                    **ÁREA: 550,00 m<sup>2</sup>**  
FRENTE: 20,00 m com a Rua 07;  
FUNDOS: 20,00 m com a Rua 08;  
LADO DIREITO: 40,00m com a APM 04;  
LADO ESQUERDO: 40,00m com a APM 4B;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, 7,07m, mais 7,07m.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
publicado no placar desta Prefeitura  
nesta data.  
Abadia de Goiás 20 / 10 / 14  
  
Representante de Administração

# MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCAL:** Avenida Juca Arantes, **APM-04**, Residencial Porto Seguro

**CIDADE:** Abadia de Goiás –GO

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

## DESCRIÇÃO

### SITUAÇÃO ATUAL

#### A.P.M 04

**ÁREA: 10.500,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 40,00 m com a Av. Juca Arantes;  
FUNDOS: 40,00 m com a Rua João Luzia;  
LADO DIREITO: 201,00 m com a Rua 07;  
LADO ESQUERDO: 201,00 m com a Rua 08;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07.

### SITUAÇÃO DESMEMBRADA

#### A.P.M 04

**ÁREA: 500,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 1,00 m com a Rua 07;  
FUNDOS: 1,00 m com a Rua 08;  
LADO DIREITO: 40,00 m com a APM-4C;  
LADO ESQUERDO: 40,00 m com a APM-4D;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07.

#### A.P.M 4A

**ÁREA: 4.450,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 40,00 m com a Rua João Luzia;  
FUNDOS: 40,00 m com a APM-4C;  
LADO DIREITO: 80,00 m com a Rua 08;  
LADO ESQUERDO: 80,00 m com a Rua 07;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07.

#### A.P.M 4B

**ÁREA: 4.450,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 40,00 m com a Av. Juca Arantes;  
FUNDOS: 40,00 m com a APM-4D;  
LADO DIREITO: 80,00 m com a Rua 07;  
LADO ESQUERDO: 80,00 m com a Rua 08;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07.



**A.P.M 4C**

**ÁREA: 550,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 20,00 m com a Rua 07;  
FUNDOS: 20,00 m com a Rua 08;  
LADO DIREITO: 40,00 m com a APM-4A;  
LADO ESQUERDO: 40,00 m com a APM-04;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07.

**A.P.M 4D**

**ÁREA: 550,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 20,00 m com a Rua 07;  
FUNDOS: 20,00 m com a Rua 08;  
LADO DIREITO: 40,00 m com a APM-04;  
LADO ESQUERDO: 40,00 m com a APM-4B;  
CHANFRADOS: 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07m, mais 7,07.

Abadia de Goiás, 15 de outubro de 14

RT. \_\_\_\_\_



Paulo Gomes de Souza  
Tecnólogo em Agrimensura  
CREA 19976/D – GO